



Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO 2020



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Seção de Capacitação



SUMÁRIO

Apresentação.....	4/5
Objetivos geral e específicos.....	6
Fundamentação.....	6
Metodologia	8
Indicadores.....	10
Relatório Físico-Financeiro de Execução do PAC 2019.....	11
Levantamento das Necessidades de Capacitação.....	12/14
Orçamento.....	15
Da definição das prioridades.....	16/17
Previsão de capacitação.....	18/21
Capacitações da Escola Judiciária.....	22
Ações de Capacitação – Eleições 2020.....	23
Gestão de Risco.....	25
Considerações Finais.....	26

Anexos:

Mapa Mental - Capacitações da SECAP



Mapa Mental - Capacitações da EJE



APRESENTAÇÃO

A Seção de Capacitação – SECAP, da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – CEDE, da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, no uso de suas atribuições regulamentares, em especial o disposto no art. 133, inc. XXXVIII da Resolução TRE/GO n. 275/2017 (Regulamento Interno), vem apresentar, neste PAC, o programa anual de cursos ali determinado.

O presente plano vem prosseguir no caminho trilhado ao longo dos últimos anos, ao manter o foco na assimilação e fomento das novas metodologias de gestão, buscando erigir-se como um modelo dinâmico e adaptável às necessidades presentes e futuras, em compasso com a Nova Administração Pública e com a metodologia de gestão por competências.

Sob este tema, há importante inovação para este ciclo, em face do Levantamento das Necessidades de Treinamento, juntamente com o mapeamento feito pelo GESCOMP, conduzido pela Seção de Desenvolvimento Organizacional SEDOR/CEDE/SGP, ter ocorrido mediante indicação das competências prioritárias a serem desenvolvidas, dentre aquelas requeridas para o bom desempenho das unidades administrativas deste Regional.

A análise dos dados e os estudos técnicos levaram à propositura e sugestão de continuidade da utilização da instrutoria interna e dos cursos *in company* como meios de aquisição e difusão de saberes, associados a outros componentes táticos, visando a formação e o aperfeiçoamento de pessoas com foco no desenvolvimento das competências priorizadas pelas unidades.



Dentre as táticas a serem utilizadas, sobrepõe o ensino à distância, como instrumento eficiente e eficaz de transmissão de conhecimento a um público-alvo mais extenso, com excelente relação custo-benefício.

Deverão compor, também, a política de educação e desenvolvimento de pessoas e equipes, elementos constantes de forma esparsa na legislação e tidos como benefícios funcionais, mas que devem ser trazidos como importante fonte de fomento ao alcance das metas e missão institucional, tais como o auxílio-bolsa, a licença para capacitação e o Adicional de Qualificação.

Importa registrar que a Escola Judiciária Eleitoral possui papel central na execução de ações relativas aos diversos ramos das Ciências Jurídicas, e é vital que a Seção de Capacitação e a Escola Judiciária mantenham, na execução de seus planos operacionais, estrito alinhamento e sinergia, de modo a compor uma estrutura harmônica e eficaz na condução de uma educação corporativa alinhada aos interesses da Justiça Eleitoral de Goiás, comandada pela Alta Administração.

Traçadas tais premissas e elementos estruturantes, passa-se ao plano/programa anual de capacitação proposto para 2020.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) é um instrumento norteador das ações de capacitação de uma organização, que visa alinhar as competências individuais com as competências institucionais, de forma a promover o desenvolvimento contínuo dos servidores e da organização. No âmbito da Justiça Eleitoral o PAC foi instituído pelo Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral, conforme Resolução TSE n. 22.572/2007, e compreende planejamento, organização e coordenação de ações de educação corporativa.



No âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o plano está previsto na Resolução TRE/GO nº 286/2018, que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos servidores, com a finalidade de favorecer a aquisição de conhecimentos e desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários ao cumprimento da missão institucional.

OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Este Plano tem como objetivo geral o de fundamentar a formação, atualização e aperfeiçoamento de servidores, estimulando-os a desenvolverem suas competências como sujeitos ativos, reflexivos e conscientes, buscando a excelência e melhoria na qualidade do serviço ofertados pela Justiça Eleitoral e o alcance das metas institucionais.

Os objetivos específicos são:

- Estimular o autodesenvolvimento dos servidores;
- Abranger o maior número de servidores nas ações de capacitação e desenvolvimento;
- Priorizar a utilização do Ensino à Distância, como forma de maximizar os resultados e minimizar os custos.
- Garantir as ações previstas no Planejamento Estratégico vigente;
- Incentivar a formação de instrutores internos;
- Minimizar as lacunas de capacitação;
- Maximizar a eficiência do investimento em capacitação.

Ressalta-se que a apresentação e os objetivos aqui elencados demonstram alinhamento ao objetivo estratégico n. 6 do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016-2021, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018:



Objetivo Estratégico 6 - Aperfeiçoar a gestão de pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano no TRE. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais, técnicas e comportamentais dos servidores e magistrados; à valorização dos servidores e colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao desenvolvimento de práticas de incentivo; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

O PAC está fundamentado em leis e normas, assim como em sistema de gestão, que juntos formam o conjunto eficiente na implementação do Plano.

A Gestão por Competência é sustentáculo primordial do PAC, isso porque se configura em metodologia orientada para o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho de atividades dos servidores da instituição, por meio de ações organizadas, de forma a atender três níveis de competências: Competências fundamentais – competências a serem desenvolvidas por todos os servidores da organização; Competências gerenciais – competências a serem desenvolvidas pelos servidores que ocupam cargo de chefia; e Competências específicas – competências relacionadas diretamente a processos de trabalho de caráter técnico e/ou vinculada à especificidade de cada setor ou área da organização.

Vale ressaltar que é o conjunto de competências profissionais que sustenta a competência organizacional. Uma instituição que não possui uma gestão de competência não utiliza a máxima potencialidade de cada profissional. A capacitação é, portanto, o instrumento da Educação Corporativa, considerada um meio de desenvolver competências para tornar as pessoas mais produtivas, criativas e



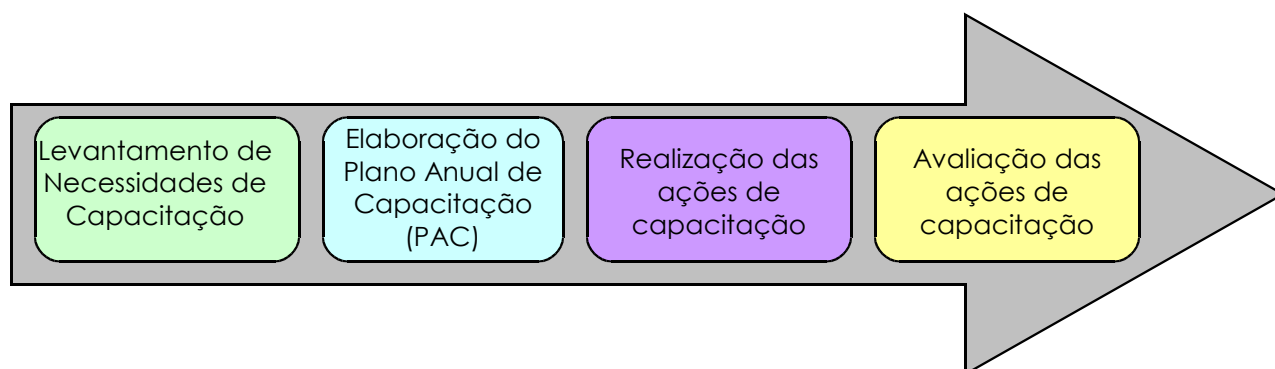
inovadoras, a fim de contribuir melhor para os objetivos organizacionais e se tornarem cada vez mais valiosas.

Quanto à fundamentação jurídica, o Plano está alicerçado nas seguintes legislações:

- Decreto n. 9.991/2019 (revogou o Decreto 5.707/2006), que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PND) da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, regulamentando dispositivos da Lei no 8.112/1990;
- Resolução TSE n. 22.572/2007, que instituiu o Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Justiça Eleitoral;
- Resolução CNJ n. 192/2014 (alterada pela Resolução CNJ n. 246/2018) que trata da Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário,
- Resolução TRE/GO n. 286/2018 que dispõe sobre a Política de Educação e Desenvolvimento dos Servidores no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
- Portaria TRE/GO n. 191/2017 que regulamenta a Gratificação por Encargo de Cursos ou concurso no âmbito do TRE/GO.

METODOLOGIA

Com a finalidade de identificar as capacitações a serem realizadas em 2020 foi fundamental, por parte da SEDOR, o mapeamento das necessidades das unidades do TRE/GO, assim como o mapeamento de competências dos servidores. Tal procedimento foi realizado via sistema Gescomp e através de reunião com as áreas envolvidas, o que gerou o Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC).



Os eventos de capacitação serão realizados conforme eficácia metodológica da solução proposta, relação custo benefício, tema proposto, público-alvo, resultado a ser alcançado e dotação orçamentária, respeitando a seguinte ordem, conforme Resolução TRE/GO n. 286/2018:

1. Instrutoria interna, na metodologia à distância,
2. Instrutoria interna, na modalidade presencial ou semipresencial,
3. Instrutoria externa, na metodologia à distância,
4. Instrutoria externa, *in company*;
5. Ações fora da dependência deste regional

As capacitações internas serão realizadas por servidores do Poder Judiciário Federal cadastrados no Banco de Instrutores do TRE/GO, já as capacitações externas serão realizadas por escolas de governo ou outras instituições públicas ou privadas, que apresentarem a melhor relação custo-benefício.

A etapa final de execução da ação é a realização de avaliação, que deverá ocorrer em três níveis:

1. Avaliação de reação;
2. Avaliação de aprendizagem;
3. Avaliação de eficácia.



INDICADORES

Os indicadores representam as ferramentas de medição de resultados alcançados com o PAC. Os indicadores abaixo constam no Art. 7º, § 4º da Resolução TSE n. 22.572/2007 e serão acompanhados durante o processo de execução do plano e mensurados ao final de sua vigência:

- Número total de participações nas ações de capacitação;
- Número total de servidores capacitados;
- Número total de servidores capacitados por unidade administrativa;
- Investimento total efetuado;
- Investimento total efetuado em cada unidade administrativa;
- Média dos investimentos efetuados por treinando e por unidade administrativa;
- Quantidade total de horas de aprendizado oferecidas;
- A média de horas de aprendizado destinadas a cada servidor.

RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO PAC 2019:

As ações de capacitação do PAC 2019 envolveram os seguintes dados, geridos pela Seção de Capacitação:



Tribunal Regional Eleitoral

de Goiás

LOTAÇÃO	Nº DE CAPACITADOS	% CAPACITADOS	Nº DE CAPACITAÇÕES	VALOR GASTO COM INSCRIÇÕES	VALOR GASTO COM DIARIAS	VALOR GASTO COM PASSAGENS	TOTAL GASTO POR UA	% GASTO UA
VPCRE	16	3,21%	38	R\$ 1.982,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.982,69	0,36%
PRES	15	3,01%	90	R\$ 36.319,31	R\$ 6.090,00	R\$ 0,00	R\$ 42.409,31	7,83%
JM	3	0,60%	2	R\$ 0,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.698,50	R\$ 6.898,50	1,27%
PLENO	20	4,02%	44	R\$ 2.999,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.999,56	0,55%
EJE	2	0,40%	4	R\$ 833,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 833,57	0,15%
OUV	7	1,40%	9	R\$ 2.297,88	R\$ 4.977,82	R\$ 0,00	R\$ 7.275,70	1,34%
DG	38	7,64%	138	R\$ 63.052,47	R\$ 25.424,00	R\$ 5.987,82	R\$ 94.464,29	17,45%
SJD	47	9,45%	139	R\$ 18.494,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.494,82	3,41%
SAO	58	11,67%	180	R\$ 86.899,46	R\$ 14.784,00	R\$ 10.431,52	R\$ 112.114,98	20,71%
SGP	48	9,65%	186	R\$ 63.192,63	R\$ 10.664,00	R\$ 15.021,57	R\$ 88.878,20	16,42%
STI	42	8,24%	79	R\$ 42.527,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.527,60	7,85%
EXT	38	4,22%	76	R\$ 16.950,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.950,42	3,13%
ZON	188	36,41%	370	R\$ 17.711,72	R\$ 104.580,00	R\$ 0,00	R\$ 122.291,72	22,59%
JUIZES	0	0,00%	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
TRE-GO	522	100,00%	1355	R\$ 336.311,71	R\$ 170.719,82	R\$ 34.139,41	R\$ 541.170,94	100,00%
Número de Capacitações Oferecidas						56		
Média de Investimento por Servidor						R\$ 1.036,72		
Média de Investimento por UA						R\$ 41.628,53		
Horas de Capacitação Oferecidas						1119		
Média de Horas de Capacitação por Servidor						2 horas e 25 min.		

Observando os valores totais acima se verifica o êxito na realização de capacitações em 2019, visto que os eventos atingiram 67,09% dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, e ademais, os gastos realizados foram os previstos e disponibilizados para tal fim.

LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO

Da pesquisa realizada com as Unidades deste Tribunal acerca das necessidades de capacitação dos servidores e da avaliação da Matriz de Qualificação Funcional, a SECAP identificou os seguintes temas:





- Gestão do Conhecimento e Inovação
- *Business Intelligence*
- Direito processual civil (cumprimento de sentença e processo de execução)
- Direito processual penal
- Administração de Documentos (Preservação e gestão)
- Segurança da informação (Implementação da Lei Geral de Proteção de dados em organizações públicas)
- ITIL (Gestão de equipes de suporte baseado no *framework ITIL*)
- Metodologias ágeis de desenvolvimento de software (CESCO)
- Seminário de Orçamento
- Gestão Orçamentária
- Administração e manutenção de edifícios (Manutenção e infraestrutura)
- Gestão de contratos (Gestão de contratos e aquisições)
- Reciclagem anual dos Agentes de Segurança
- Gestão de processos
- Indicadores de desempenho
- *Power BI*
- Gerenciamento integral – de si para equipe
- IV Congresso de Excelência em Gestão e Liderança
- Averbação
- Reforma da Previdência, Aposentadoria e Pensões, Aposentadorias Especiais
- Palestra Qualidade de Vida no Trabalho
- Governança e gestão de riscos de TI (COSO COBIT)
- Governança (Governança pública para tribunais – melhores práticas)
- Aposentadoria e pensões
- Reforma da previdência
- Previdência complementar

SJD

STI

SAO

SGP

CAUD



- ORE {
- Planilha eletrônica (do básico ao avançado)
 - Acompanhamento e fiscalização de contratos
 - 6º Fórum de boas práticas de auditoria e controle interno de licitação e contratos
 - Segurança da informação
 - Direito eleitoral
 - Direito Penal
 - Administração de documentos (preservação e gestão)
 - Planilhas eletrônicas
 - Projeto básico

Cumprir informar que foi realizada consulta à COMSERVZONAS e foram identificados também os seguintes eventos:

- Direito Processual Eleitoral
- Práticas Cartorárias
- Direito Processual Penal Eleitoral
- Direito Eleitoral
- Arrecadação e Gastos Ilícitos de Campanha
- Prestação de Contas Eleitorais
- Abuso de Poder
- Registro de Candidatura
- Jurisprudência Eleitoral
- Gerenciamento de Eleições
- Propaganda Eleitoral
- Direito Processual Civil

ORÇAMENTO ORDINÁRIO E DE PLEITOS

A seguir apresentamos a projeção de investimento financeiro em capacitação e desenvolvimento dos servidores do TRE/GO a serem realizados em 2020:



Tribunal Regional Eleitoral

de Goiás

SECAP	
Orçamento Ordinário	
Item de despesa	Autorizado
Diárias e passagens	R\$ 50.000,00
Instrutoria Interna	R\$ 70.000,00
Serviços prestados na área de treinamento	R\$ 140.000,00
Auxílio bolsa	R\$ 140.000,00
Total	R\$ 400.000,00
Orçamento de Pleitos	
1º turno	
Item de despesa	Autorizado
Diárias para membros	R\$ 5.000,00
Diárias para servidores	R\$ 423.334,40
Passagens para servidores	R\$ 20.667,23
Serviços de Buffet	R\$ 5.000,00
Convocação de mesários	R\$ 280.150,00
2º Turno	
Item de despesa	Autorizado
Diárias	R\$ 243.072,66
Oficiais de justiça	R\$ 377.200,72
Total	R\$ 1.354.425,01
EJE	
Orçamento Ordinário	R\$ 20.000,00
Orçamento de Pleitos	R\$ 190.800,00
Total	R\$ 210.800,00

Importa registrar que a execução físico-financeira será objeto de acompanhamento pela Seção de Capacitação, que executará os eventos e acompanhará os orçamentos de capacitação colocados sob sua responsabilidade enquanto Unidade Administrativa - UA.



DA DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2020

Após avaliação orçamentária e do resultado do Levantamento das Necessidades de Capacitação, percebeu-se a importância de priorizar ações que impactem positivamente os recursos financeiros e os resultados da instituição.

A Resolução TSE n. 22.572/2007 prevê, em seu art. 7º, §2º, que os planos anuais de capacitação e desenvolvimento devem indicar as ações de capacitação prioritárias para o período a que se referem. A Seção de Capacitação deverá priorizar a execução de ações que privilegiem os temas e competências discriminadas a seguir, tidos como estratégicos pela Administração, em observância ao inciso IV do art. 3º da Resolução TRE n. 286/2018 e observada a disponibilidade orçamentária e financeira:

1. Certificação do processo eleitoral: Cursos de Interpretação *NBR ISO 9001.2015*, competência 11.03; Ferramentas de Qualidade, referente à competência 11.02; Auditor Interno, competência 07.01;
2. Macroprocesso de Governança - Gestão institucional: curso de Governança e gestão de riscos de TI (COSO e COBIT), competência 07.11;
3. Macroprocesso de apoio - Gestão de Pessoas: cursos de Reforma previdenciária e aposentadoria especial, na competência 38.13; Oratória e técnicas para falar em público, Aprendizagem para Líderes e Gerenciamento integral – de si à equipe, referentes à competência 17.01; IV Congresso de Excelência de Gestão e Liderança, competência 17.17; Palestra sobre Qualidade de Vida no Trabalho, competência 11.08; Microsoft Power BI, competência 28.03; Gestão documental, competência 12.02; Excel, competência 28.02; Curso Prático em parecer jurídico; competência 21.02; Indicadores de desempenho, competência 18.05;



4. Macroprocesso de apoio – Gestão de tecnologia da informação: curso de Segurança da informação (Implementação da Lei Geral de Proteção de dados em organizações públicas), competência 29.01;
5. Macroprocesso de apoio – Gestão orçamentária e financeira: Seminário de Orçamento, competência 08.05;
6. Macroprocesso de Apoio – Gestão de bens e de serviço: curso de Gestão de contratos, competência 06.15; Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança, competência 25.01;
7. Macroprocesso finalístico (EJE): cursos de Arrecadação e gastos ilícitos de campanha, competência 01.08; Práticas Cartorárias, competência 02.18; Direito eleitoral, Direito Processual Eleitoral e Direito Processual Penal Eleitoral referentes a competência 03.01; Abuso de poder, competência 01.17; Direito processual civil, competência 03.03; Direito processual penal, competência 03.02;

Com a finalidade de cumprir a diretriz apresentada no Art. 6º, inc. III da Resolução TSE n. 22.572/2007 e dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, informamos que será oferecido aos Gestores do tribunal os seguintes cursos:

- Aprendizagem para Líderes
- Oratória e Técnica para Falar em Público
- Gerenciamento integral - de si à equipe

A definição dos eventos foi realizada mediante consulta com as unidades para indicação adequada das prioridades, de forma a garantir o cumprimento dos requisitos essenciais: (1) desenvolvimento dos servidores, (2) cumprimento do Planejamento Estratégico e (3) adequação orçamentária.



PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO

Da análise das ações prioritárias, segue a previsão de capacitação dividida por evento, público-alvo, carga horária, resultados pretendidos e estimativa de investimentos, conforme preconiza a Resolução TSE nº 22.572/2007, em seu art. 7º §2º e inciso I do §1º do art. 8º da Resolução n. 286/2018:

Evento	Público Alvo	CH	Nº de servidores	Resultados pretendidos	Modalidade	Estimativa de Investimento
Reforma previdenciária e aposentadoria especial	CAUD / DG/ SGP/ PRES/	24	30	Servidores capacitados sobre alterações previstas na Emenda Constitucional n. 103/2019 - Reforma da Previdência	Presencial	R\$ 25.900,00
Oratória e técnicas para falar em público	DG/ CRE/ GESTORES	16	300	Servidores capacitados para realizar exposições com segurança e eficiência.	EAD	R\$ 14.000,00
Indicadores de desempenho – PAD 9648/2019*	GESTORES/ ASSESSORES	16	30	Servidores capacitados para avaliar e construir as métricas comunicadoras do desenvolvimento da unidade/ instituição.	Presencial	R\$ 17.800,00
Microsoft Power BI	TRIBUNAL	24	25	Servidores capacitados para consolidar dados e criar relatórios.	Presencial	R\$ 13.000,00
Gerenciamento integral – de si à equipe	GESTORES	40	30	Gestores capacitados para auto-liderança e liderança de sua equipe.	Presencial	R\$ 60.000,00
IV Congresso de Excelência de Gestão e Liderança	SGP	8	2	SGP capacitada sobre liderança eficiente de pessoas.	Presencial	R\$ 6.000,00



Tribunal Regional Eleitoral

de Goiás

Evento	Público Alvo	CH	Nº de servidores	Resultados pretendidos	Modalidade	Estimativa de Investimento
Governança e gestão de riscos de TI (COSO e COBIT)	CAUD	24	2	CAUD capacitada para reduzir ou, se possível, eliminar o impacto que eventos negativos possam ter sobre os resultados do tribunal	Presencial	R\$ 12.000,00
Segurança da informação (Implementação da Lei Geral de Proteção de dados em organizações públicas)	STI	24	4	STI capacitada para promover a proteção de dados vulneráveis, evitando riscos de exposição	Presencial	R\$ 24.000,00
Seminário de Orçamento	SAO	30	5	SAO capacitada sobre planejamento e processo de orçamento.	Presencial	R\$ 5.300,00
Gestão de contratos	SAO	24	20	Gestores capacitados de contrato para fiscalizar e acompanhar contratos sob sua responsabilidade, em prol do bom uso dos recursos públicos.	Presencial	R\$ 12.000,00
Reciclagem Anual dos Agentes de Segurança.	SAO	30	7	Agentes de segurança capacitados sobre noções de segurança e habilidade no manuseio de armas.	Presencial	R\$ 9.800,00
Gestão documental	SJD/ ORE	16	25	Servidores capacitados para obter maior eficácia e economia na exploração ou aproveitamento dos documentos.	Presencial	R\$ 10.000,00



Evento	Público Alvo	CH	Nº de servidores	Resultados pretendidos	Modalidade	Estimativa de Investimento
Excel	CAUD/ORE	30	25	Servidores capacitados para utilizar eficientemente os recursos da planilha eletrônica.	Presencial	R\$ 14.000,00
Auditor Interno	ASPEG/DG/SGQ e demais servidores lotados nas unidades certificadas com o selo ISO 9001:2008	16	10	Servidores capacitados para atuação na realização dos trabalhos de auditoria interna, validando os procedimentos de controles internos.	Presencial	R\$ 4.000,00
Interpretação NBR ISO 9001.2015	ASPEG/DG/SGQ e demais servidores lotados nas unidades certificadas com o selo ISO 9001:2008	16	10	Servidores capacitados para atuação em conformidade com a norma de gestão de qualidade.	Presencial	R\$ 4.000,00
Ferramentas de Qualidade	ASPEG/DG/SGQ e demais servidores lotados nas unidades certificadas com o selo ISO 9001:2008	16	10	SGQ capacitada para aplicação de ferramentas da qualidade e em metodologia de solução de problemas e melhoria de processos.	Presencial	R\$ 4.000,00



Evento	Público Alvo	CH	Nº de servidores	Resultados pretendidos	Modalidade	Estimativa de Investimento
Curso Prático em Parecer jurídico	DG/PRE/G AB	16	30	Servidores capacitados para elaboração de parecer jurídico utilizando o emprego correto da língua portuguesa.	Presencial	R\$ 18.000,00
Palestra sobre Qualidade de Vida no Trabalho	TRIBUNAL	2	100	Servidores capacitados sobre temas que envolvem Qualidade de Vida no Trabalho.	Presencial	R\$ 6.200,00
Aprendizagem para Líderes	GESTORES	16	300	Servidores capacitados sobre técnicas de aprendizagem sólida e redução da procrastinação nos estudos.	EAD	-
						R\$ 260.000,00

* Além da identificação no LNC, verificou-se a necessidade da realização do curso de Indicadores de Desempenho, na Matriz de achados (doc. 133204/2019), constante no PAD 9648/2019.

No tocante as ações de capacitação destinadas a área de Tecnologia da Informação, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 15 da Resolução do CNJ n. 211/2015, será ofertado o curso de Segurança da Informação (Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados em Organizações Públicas) cuja estimativa de investimento é R\$ 24.000,00. Tal valor foi estipulado mediante avaliação realizada com os gastos na mesma área no ano de 2019.

Não obstante o rol de eventos de capacitação elencado no quadro de Previsão, as unidades poderão, ao longo do exercício, em face de necessidades administrativas que venham a surgir, postular a participação de seus servidores em ações de capacitação externas, nos moldes da Portaria n. 479/2012 – PRES, bem como



sugerir a contratação de ações de formação e aperfeiçoamento, condicionadas à existência de recursos disponíveis.

Caso os pedidos não estejam contemplados no PAC, serão analisados do ponto de vista técnico-funcional pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ficando o juízo de oportunidade e conveniência a cargo da Alta Administração.

DA CAPACITAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Os temas seguintes foram identificados no Levantamento de Necessidades de Capacitação, porém deverão compor o Plano Anual de Trabalho da Escola Judiciária Eleitoral (PAT), que será a responsável pela administração orçamentária e de execução das atividades:

- Direito Processual Eleitoral
- Práticas Cartorárias
- Direito Processual Penal Eleitoral
- Arrecadação e gastos ilícitos de campanha
- Abuso de poder
- Direito processual civil
- Direito processual penal
- Direito eleitoral

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - ELEIÇÕES 2020

O Planejamento de Eleições 2020 visa programar as ações e estabelecer o cronograma de execução das diversas atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos relacionados ao pleito municipal que se avizinha.

A Seção de Capacitação – SECAP é responsável por gerenciar ou apoiar a realização de diversos treinamentos presenciais e à distância, bem como reuniões de



trabalho. A seguir apresentamos os eventos previstos em que será necessária a participação desta unidade.

Atividade	Data de implementação	Unidade Executora
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Registro de Candidaturas e Propaganda Eleitoral (TRE/GO, TRE/PA e TRE/RS)	25/05 a 29/05/2020	SJD/CRPE/SEGDP
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Registro de Candidaturas e Propaganda Eleitoral (TRE/GO, TRE/PA e TRE/RS)	25/05 a 29/05/2020	SJD/CRPE/SEGDP
Realizar treinamento dos Sistemas CANDex, CAND, VVFoto e HE para os membros do Grupo de Trabalho de Apoio às Eleições Municipais, instituído no PAD n 2350/2020	23/03 a 31/07/2020	SJD/SGP
Treinamento presencial a ser realizado na semana do Encontro de Chefes de Cartórios dos Sistemas CANDex, CAND, HE, Pje e VVFoto, bem como orientação quanto ao fechamento do CAND	01/06 a 30/06/2020	SJD/CRPE/SEGDP/SGP
Simulado Nacional para processamento dos pedidos de candidaturas no Sistema CAND integrado ao PJe	15/06 a 19/06/2020	SJD/CRPE/SEGDP
Realizar treinamento para os servidores do Grupo de Trabalho instituído no PAD n. 2350/2020 que auxiliarão no processamento dos recursos	01/06 a 15/08/2020	SJD/GT/CRPE/CPRO
Treinamento EAD: Sistema de Totalização	03/08 a 28/08/2020	SGP/STI/ZE
Treinamento EAD Urna: recuperador, sistema de apuração e contingência	10/08 A 21/08/2020	SGP/STI/ZE
Treinamento da equipe de trabalho – geração de mídia	03/09 A 11/09/2020	STI
Treinamento dos técnicos contratados para a transmissão dos dados.	21/09 A 02/10/2020	STI
Teste em Campo Regional dos Sistemas de Candidaturas e Propaganda Eleitoral 2020	25/05 a 29/05/2020	SJD/CRPE/SEGDP



GESTÃO DE RISCOS

Segundo o TCU a Gestão de Riscos é a identificação, avaliação e priorização de riscos, seguida de uma ação coordenada e econômica de recursos para minimizar, monitorar e controlar a probabilidade e o impacto de eventos negativos ou maximizar o aproveitamento de oportunidades. O objetivo da Gestão de riscos no PAC é promover meios para que as incertezas nas ações de capacitação não desviem os esforços da seção de seus objetivos, contribuindo com a eficiência da educação corporativa do TRE/GO.

A SECAP identificou os riscos possíveis no processo de execução das ações de capacitação, que constam na Matriz de Riscos, apresentada adiante. Tais riscos deverão ser avaliados, definidas as respostas e implementadas as medidas de controle de acordo com as prioridades e objetivos do Tribunal, conforme regulamenta o art. 7º do Decreto n. 9.991/2019.

Processo/Programa/Projeto: PLANO DE CAPACITAÇÃO 2020

SECAP/CEDE/SGP

Matriz de Riscos

	Objetivos	Riscos	Fatores de Riscos	Classificação	Gestor	Magnitude		
						P	I	RB
1	Promover o desenvolvimento dos servidores	R1 - Inviabilizar o desenvolvimento dos servidores	(1)FR1a - PAC não executado	Organizacional	Gestor da SECAP	2	10	20
			(2)FR1b - Contratação de ações de capacitação com qualidade inferior às necessidades dos servidores	Aquisição	Gestor da SECAP	2	8	16
			(3)FR1c -Desconsiderar a avaliação realizada ao final de cada evento	Operacional	Gestor da SECAP	2	6	12
2	Garantir a realização das ações de capacitação	R2 - Impossibilitar a realização das ações de desenvolvimento	(4)FR2a - Não contratação das ações e capacitação solicitadas	Organizacional	Gestor da SECAP	2	8	16
			(5)FR2b - Indisponibilidade de local para realização do evento	Operacional	Gestor da SECAP	2	6	12
			(6)FR2c - Indisponibilidade de equipamentos de informática	Operacional	Gestor da STI e SECAP	4	2	8
			(7)FR2d - Passagens aéreas não adquiridas	Operacional	Gestor da SECAP	2	6	12
			(8)FR2e -Cancelamento de ações	Organizacional	Gestor da SECAP	2	8	16
3	Garantir ações de maneira equânime aos servidores	R3 - Inviabilizar a participação de todos os servidores	(9)FR3a -Contratar de ações para algumas unidades do tribunal em detrimento de outras unidades	Organizacional	Gestor da SECAP	2	6	12
			(10)FR3b -Não divulgação dos eventos para todos os servidores interessados	Operacional	Gestor da SECAP	2	6	12
			(11)FR3c -Falta de interessados nos eventos de capacitação	Partes interessadas	Gestores das unidades interessadas na ação	4	4	16
4	Promover o adequado pagamento das ações de capacitação às empresas/instrutores contratadas(os)	R4 -Não realizar o adequado pagamento das ações de capacitação às empresas/instrutores contratadas(os)	(12)FR4a -Não pagamento do prestador de serviços	Imagem	Gestor da COFI	2	6	12
5	Assegurar o registro das ações de capacitação nos sistemas informatizados do TRE/GO	R5 - Impossibilitar o registro das ações de capacitação nos sistemas informatizados do TRE/GO	(13)FR5a Ausência de lançamento ou lançamento inadequado do evento no Módulo de Capacitação do SGRH	Operacional	Gestor da SECAP	2	6	12

Preparado por: Michelle de Paiva Conte Data: 20/01/2020 Revisado por: Lidia Maria Moreira Mundim Data: 20/01/2020



Analisando a matriz percebe-se que, apesar de os riscos no processo de capacitação, em sua maioria, possuírem probabilidade muito baixa (2) de ocorrência, o impacto varia de médio a alto (6 a 10).

Observa-se ainda que os maiores valores do Risco Bruto encontram-se nos seguintes fatores: PAC não executado; contratação de ações de capacitação com qualidade inferior às necessidades dos servidores; não contratação das ações solicitadas; cancelamento de ações e falta de interessados nos eventos de capacitação.

Nota-se que os valores correspondem, de forma geral, a classificação Risco Médio, e estão entre os riscos a serem priorizados para tratamento ao longo da implementação do PAC 2020.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante as informações apresentadas, salientamos o esforço da Seção de Capacitação em promover ações que contemplem aspectos técnicos, gerenciais e pessoais. Imbuídos de uma visão holística e humanística dos integrantes da instituição, ressaltamos o comprometimento deste Tribunal na contínua capacitação dos servidores e na busca constante da excelência organizacional. Diante do exposto, a Seção de Capacitação encaminha o presente PAC 2020 para apreciação.

